



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 323, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.982.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de hoje, em atenção a solicitação feita pela Dra. Juíza Eleitoral da 94ª Zona, com sede em SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,

R E S O L V E:

Revalidar, à partir do dia 09 de setembro de 1.981, os efeitos da Portaria nº 83, baixada pela Presidência desta Casa, em data de 13 de maio de 1.982, que designou a Sra. IOLANDA FAGUNDES DA COSTA para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da referida zona, em substituição ao Sr. JOÃO MELO DE OLIVEIRA por haver solicitado exoneração das referidas funções.

Cumpra-se e anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente